

210	40	UND	Panela de pressão 15 lt	R\$ 564,11	R\$ 22.564,40
211	25	UND	Panela de pressão 10 lt	R\$ 204,40	R\$ 5.110,00
212	16	UND	Panela de pressão 7,5 lt	R\$ 153,93	R\$ 2.462,88
213	13	UND	Panela de pressão 4,5 lt	R\$ 74,25	R\$ 965,25
214	15	UND	Panela tipo tacho 32 lt	R\$ 312,00	R\$ 4.680,00
221	308	UND	Prato de plástico polietileno	R\$ 4,05	R\$ 1.247,40
222	10	UND	Relógio para fogão	R\$ 48,90	R\$ 489,00
223	18	UND	Tábua plástica para cortar carne – 40x30cm	R\$ 45,77	R\$ 823,86
224	23	UND	Terçado 128 mm	R\$ 68,00	R\$ 1.564,00
225	16	UND	Terçado médio	R\$ 60,22	R\$ 963,52
228	50	ROLO	Papel alumínio – 7,5m x 45 cm	R\$ 8,59	R\$ 429,50
229	25	UND	Forma quadra de alumínio 1kg	R\$ 30,62	R\$ 765,50
231	95	UND	Pano de prato 40x60 cm	R\$ 4,83	R\$ 458,85
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 165.632,43
VALOR TOTAL (LOTE I, II e III)					R\$ 631.331,43

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este contrato no Edital de credenciamento nº 005/2025 e na Lei nº 14.133/2021. DO VALOR DO CONTRATO O valor do contrato total é de R\$ 631.331,43 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) conforme proposta de preços anexa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o ano em exercício abaixo indicadas:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
13.010	04.122.0009.2.077 – Manutenção da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Ramais.	3.3.90.30.00.00	500
08.020	12.361.0004.2.020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE.	3.3.90.30.00.00	500
08.020	12.365.0004.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-escola – MDE.	3.3.90.30.00.00	500
09.020	10.301.0005.2.037 – Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde – ASPS	3.3.90.30.00.00	500
14.010	04.122.0013.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	3.3.90.30.00.00	500
12.020	08.244.0003.2.068 – Serviço de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00.00	500 e 660
12.020	08.244.0003.2.072 – Apoio a Organização e Gestão Programa Bolsa Família – IGD – PBF	3.3.90.30.00.00	500 e 660
06.010	04.122.0002.2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	3.3.90.30.00.00	500

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato terá duração até os créditos orçamentários do exercício financeiro, conforme Lei 14.133/21; Sena Madureira-AC, 03 de fevereiro de 2026.

GEHLEN DINIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Sena Madureira, CONTRATANTE LUCIANE A. COSTA LTDA, representada por Luciane Alves da Costa, CONTRATADA

CONTRATO N.º 08/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 1970/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sena Madureira-AC, na Av. Avelino Chaves n.º 0722, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.513.362/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GEHLEN DINIZ ANDRADE, portador do CPF/MF n.º 359.***.***-49 e RG n.º 2*5*5* – SSP/AC, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.989.042/0001-10, sediado(a) na Avenida Japiim, n.º 4125, Bairro São Francisco, na cidade de Mâncio Lima, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por CARPEGEANE PINHEIRO LIMA, portador do CPF/MF n.º 726.***.***-04 e RG n.º 3*4.9*3 SSP/AC, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1970/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:
DO OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada para a Contratação de empresa de engenharia para a construção de piscina no Complexo Esportivo Marreirão, em conformidade com o Convênio 916031/2021 – Ministério da Defesa, no município de Sena Madureira/AC, com fornecimento de materiais e mão-de-obra capacitada, equipamentos e demais elementos, necessários a execução de serviço e na forma estabelecida em planilhas, descrito no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e/ou SBC. DO VALOR DO CONTRATO O valor estimado do presente contrato é de R\$ 538.300,00 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20.010	27.813.0012.1.016 – Construção, Revitalização e Manutenção de Praças e Parques.	4.4.90.51.99.00	1.700

DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, dias corridos contatos a partir da ordem de serviço. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, devendo ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço. Sena Madureira, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Gehlen Diniz Andrade, Prefeito Municipal de Sena Madureira, Contratante e Carpegeane Pinheiro Lima, representante da empresa C. Pinheiro Lima Construtora Ltda

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 001, de 29 de janeiro de 2026
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 010/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa J S CORDEIRO LTDA – CNPJ: 18.255.882/0001-00, assinado no dia 27/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, de expediente de escritório e pedagógico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guimard/Ac.

I. GESTOR: ELECSANDRA FERREIRA DA COSTA GONÇALVES

II. FISCAL TITULAR: LUCIANA SANTOS DA COSTA

III. FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guimard – Acre, 30 de janeiro de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 002, de 29 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 005/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.169.375/0001-90, assinado no dia 27/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás e gelo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guimard/Ac.

IV. GESTOR: ELECSANDRA FERREIRA DA COSTA GONÇALVES

V. FISCAL TITULAR: LETÍCIA NUNES DE OLIVEIRA

VI. FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guimard – Acre, 30 de janeiro de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 003, de 29 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 020/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.869.791/0001-03, assinado no dia 28/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo de expediente, de escritório e pedagógico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guimard/Ac.

VII. GESTOR: LEILA DA SILVA LIMA

VIII. FISCAL TITULAR: MARCELA PEREIRA DA SILVA

IX. FISCAL SUBSTITUTO: LETÍCIA NUNES DE OLIVEIRA

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guimard – Acre, 30 de janeiro de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 004, de 02 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 049/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa N.C. BESSA LTDA – CNPJ: 36.720.031/0001-64, assinado no dia 30/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de material de higiene e limpeza, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guiomard/AC.

X. GESTOR: GERMANO DA SILVA BRANDÃO

XI. FISCAL TITULAR: JURACI MARTINS DE ARRUDA

XII. FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 02 de fevereiro de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 005, de 02 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 036/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa I.F. SOUZA – CNPJ: 39.252.423/0001-34, assinado no dia 30/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de material de higiene e limpeza, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guiomard/AC.

XIII. GESTOR: MIRTES DA SILVA COSTA

XIV. FISCAL TITULAR: JURACI MARTINS DE ARRUDA

XV. FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 02 de fevereiro de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 067/2025, firmados entre as partes, através da Carona nº 001/2025, Pregão Presencial nº 028/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar serviço de locação de impressoras multifuncionais, bem como, manutenção preventiva e corretiva com troca de toner original, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Senador Guiomard/AC.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratado: DUX COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 05.502.105/0001-62.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato nº 067/2025, previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO, que será prorrogado de 07 de fevereiro de 2026 até 07 de fevereiro de 2027, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06 de fevereiro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/21.

Assinam: Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal, pela Contratante, e o Sr. Elison Marcos Falcão de Freitas, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 001/2025 – COMPIR
O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025, TORNA PÚBLICO

o resultado da homologação das inscrições referentes ao processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORGANIZAÇÃO: Associação de Mulheres Negras

REPRESENTANTE TITULAR: Adriane Nascimento de Souza

REPRESENTANTE SUPLENTE: Clarisse Silva de Souza

SEGMENTO REPRESENTADO: Mulheres Negras

ORGANIZAÇÃO: Associação Acreana das Comunidades Remanescentes de Quilombos – ACRESOQUI

REPRESENTANTE TITULAR: Maria Moreira dos Santos

REPRESENTANTE SUPLENTE: Dinar Gonçalves de Souza

SEGMENTO REPRESENTADO: Comunidades Quilombolas

ORGANIZAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

REPRESENTANTE TITULAR: Cristina Florentina dos Santos

REPRESENTANTE SUPLENTE: Maria José da Costa Lima

SEGMENTO REPRESENTADO: Trabalhadores Rurais / Agricultura Familiar
Senador Guiomard/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Maria de Jesus Ribeiro de Alencar Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Revoga o Decreto nº 006, de 27 de janeiro de 2026, que dispôs sobre a cessão de servidor municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre – 5ª Zona Eleitoral.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de revisão do ato administrativo anteriormente editado;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos, quando eivados de conveniência, oportunidade ou necessidade superveniente;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 006, de 27 de janeiro de 2026, publicado no DOE nº 14.194 em 28 de janeiro de 2026, pg. 188 e 189, que dispõe sobre a cessão do servidor ANTÔNIO GOMES FORTUNATO ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre – 5ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre